



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga SP
- Capital Nacional do Açúcar

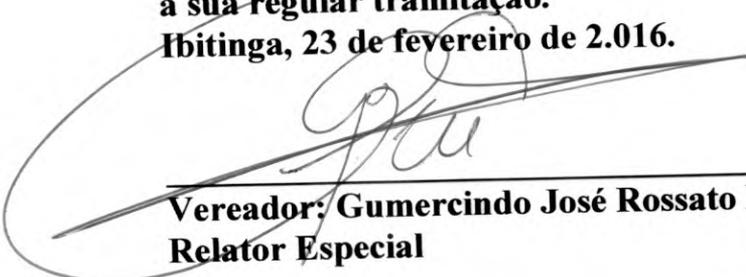
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 000205/2016
Data: 23/02/2016 Horário: 23:12
Legislativo - PAR 16/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 07/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 19/02/2.016, e registrado sob o nº 07/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00, destinado à conclusão da unidade escolar do CIEI**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 23 de fevereiro de 2.016.**


**Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi
Relator Especial**

